



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL n.º 6.088/2012 de 20 de Julho de 2012

Rua: Paraná, 5000 – Centro

Cascavel – Paraná – CEP 85.807-900

Fones: (45) 3321-2366

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições conforme prevê a Lei Municipal 6.088/2012, **convoca** todos os conselheiros da gestão 2012/2014, para participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, conforme pauta abaixo:

DATA: 06/03/2013 (Quarta-Feira)

HORÁRIO: 08h15

LOCAL: APAE

PAUTA Nº. 02

1. Apreciação e aprovação da Pauta da Reunião;
2. Apreciação e aprovação da Ata No. 01 de 06/02/13;
3. Apreciação e aprovação das justificativas de ausências;
4. Exposição do trabalho da APAE;
5. Apreciação do Relatório dos CENSEs I e II, elaborado pela CISVEL a pedido do Judiciário ao CMDCA;
6. Apreciação e Deliberação sobre pedido de indicação de representantes Titular e Suplente no Conselho Municipal de Educação de Cascavel – CME;
7. Apreciação e Deliberação do Parecer da Comissão de Sindicância Administrativa, relativa à Sindicância Administrativa da Conselheira Tutelar Silvana Ricardi – Conselho Tutelar Regional Oeste;
8. Apreciação e Deliberação do Parecer da Comissão Especial de Leis de Apuração Sumária referente a denúncia junto ao Ministério Público do Estado do PR – 7ª. Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel, acerca da Conselheira Tutelar Silvana Ricardi – Conselho Tutelar Regional Oeste;
9. Apreciação e Deliberação do Parecer da Comissão Especial de Leis de Apuração Sumária referente ao Ofício No. 14/13 de 25/02/2013 da Escola Municipal do Campo José Silvério de Oliveira – Educação Infantil e Ensino Fundamental de São João do Oeste – em relação ao desempenho das funções da Conselheira Tutelar Silvana de Andrade de Deus da Silva - Conselho Tutelar Regional Oeste;
10. Apreciação e Deliberação do Parecer da Comissão Especial de Leis de Apuração Sumária de denúncia da Conselheira Tutelar Silvana Ricardi - Conselho Tutelar Regional Oeste, referente a atendimento realizado em frente a UOPECAN;
11. Apreciação e Deliberação do Parecer da Comissão Especial de Leis de Apuração Sumária de denúncia recebida pela Secretaria Administrativa do CMDCA em 21/02/2013, relativa ao desempenho da função de Conselheiros Tutelares do Conselho Tutelar Regional Oeste;

12. Apreciação e Deliberação do Parecer da Comissão Especial de Leis de Sindicância Administrativa após realização de Apuração Sumária de denúncia relativa ao desempenho da função dos Conselheiros Tutelares Andreлина Pedroza Battisti e Adilson de Amorim - Conselho Tutelar Regional Oeste;
13. Apreciação e Deliberação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, referente ao Plano de Aplicação Complementar do Centro da Juventude de Cascavel, de acordo com solicitação da SEASO através do Of. No. 156/2013 de 27/02/2013;
14. Apreciação e Deliberação do Parecer da Comissão de Inscrição, Monitoramento e Avaliação, relativo a junção dos Serviços de Acolhimento – Programa Família Acolhedora e Unidade de Acolhimento Feminino, de acordo com solicitação da SEASO através do Of. No. 157/2013 de 28/02/2013;
15. Apreciação e Deliberação do Parecer da Comissão de Inscrição, Monitoramento e Avaliação, relativo a Prorrogação de Prazos no Cronograma do Processo de Elaboração do Plano de Trabalho Anual/2013 e Relatório Anual de Atividades/2012, de acordo com solicitação da SEASO através do Of. No. 107/2013 de 19/02/2013;
16. Informes:
 - 16.1 - Ofício No. 066/2013 de 01/02/2013 – SEASO, referente resposta aos Of. No. 719/2012 e 014/2013 – CMDCA que solicitam providências quanto a implementação da Internet nos Conselhos Tutelares;
 - 16.2 - Evento de lançamento oficial do Programa de Aprendizagem – Aprendiz Legal do GERAR em 20/02/2013, 19 hs, Auditório da UNIPAR;
 - 16.3 - Convocado o próximo suplente eleito para a função de Conselheiro Tutelar Sr. Otaviano Rodrigues do Nascimento para substituir Sra. Andreлина Pedroza Battisti – Conselho Tutelar Regional Oeste, devido licença de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 21/02/2013;

Cascavel, 04 de Março de 2013.

Valdair Mauro Debus
Presidente do CMDCA